

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 005/2025 – Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h6min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de ABRIL/2025, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de ABRIL/2025		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 7.248.401,06 (2.166 beneficiários)	Total = R\$ 255.861,74 (156 beneficiários)	Total = R\$ 77.608,43

Os repasses previdenciários referentes ao mês de ABRIL/2025, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários – Competência ABRIL/2025					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 1.020.749,06	R\$ 1.604.035,14	R\$ 1.021.276,59	R\$ 1.604.860,98	R\$ 5.250.921,77
Poder Legislativo			R\$ 19.348,19	R\$ 30.404,29	R\$ 49.752,48
SAAE Linhares/ES	R\$ 30.582,83	R\$ 48.058,79	R\$ 41.304,30	R\$ 64.906,76	R\$ 184.852,68
Fundação FACELI			R\$ 46.040,47	R\$ 72.349,42	R\$ 118.389,89

Para pagamento da folha do mês de ABRIL/2025 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

Valores dos Aportes Financeiros ref. Folha de Pagamento do Mês de ABRIL/2025	
Ente	Valor do Aporte
Poder Executivo	R\$ 3.624.614,29
Poder Legislativo	R\$ 71.878,69
SAAE Linhares/ES	R\$ 369.685,69

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de ABRIL/2025, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de ABRIL/2025 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo das Aplicações
R\$ 3.011.454,84	R\$ 7.255.631,05	R\$ 363.872,51
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 2.993.796,77	R\$ 255.861,74	R\$ 553.174.000,08
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 205.510,24		

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de ABRIL/2025, os quais demonstraram rentabilidade positiva no Fundo Previdenciário de R\$ 11.396.283,82 (onze milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas.

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 23/06/2025 (segunda-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

